



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2013

SANTA GLEIDE

Avenida terá sinalização

A Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor e Relevância Pública, representada pelo promotor de Justiça, Daniel Carneiro Duarte, obteve Liminar junto à 12ª Vara Cível da Capital, que determina que a Superintendência de Transporte e Trânsito (SMTT) tome providências quanto à instalação de fiscalização eletrônica na Avenida Santa Gleide no Bairro Olaria, em Aracaju.

O Poder Judiciário acatou na totalidade os pedidos do MP, constantes de Ação Civil Pública (ACP), e determinou que a SMTT, em 120 dias, realize estudos técnicos para identificar a necessidade da instalação de fiscalização eletrônica de velocidade em toda a extensão da Avenida Santa Gleide e, posteriormente, realize todas as intervenções que vierem a ser apontadas no estudo em questão e, ainda, fixou multa diária de R\$ 5 mil

caso a decisão venha a ser descumprida.

De acordo com o promotor de Justiça, a ACP teve por base o inquérito Civil instaurado em vista de representação popular dando conta de que a ausência de fiscalização de trânsito nas intersecções da Avenida Santa Gleide com a Avenida Canal 4 e com a Rua B, ambas no Bairro Olaria, causava transtorno à comunidade local. “Tomamos conhecimento do elevado número de acidentes de carro e atropelamentos que ocorriam no local”, informou o promotor.

Daniel Carneiro disse, também, que o MP notificou diversas vezes a SMTT que limitou-se a pedir mais prazo para responder à representação formulada, e não tomou nenhuma providência para proteger a vida dos que trafegam pela avenida em questão. (Fonte: Ascom MP/SE)